



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DJ

06.10.94

RESOLUÇÃO Nº 07/94

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em face da decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão plena ordinária realizada no dia 09.06.94:

RESOLVE:

Alterar em parte os artigos 8º, 11 e seus parágrafos da Resolução nº 04/94 de 10.02.94, que regulamenta o concurso para ingresso na Magistratura Estadual.

Art. 8º - O concurso será realizado perante a Comissão Examinadora eleita pelo Tribunal Pleno.

Art. 9º - Omissis ...

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 10 - Omissis ...

Art. 11 - A Comissão Examinadora será composta por quatro membros, sendo 03 (três) Desembargadores eleitos pelo Tribunal Pleno e um advogado militante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso.

Parágrafo primeiro - A lista tríplice com os nomes dos advogados remetida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso, será apreciada pelo Tribunal Pleno, que escolherá aquele que integrará a Comissão Examinadora, na qualidade de membro, bem como o primeiro e o segundo suplentes.

Parágrafo segundo - Presidirá a Comissão o mais antigo e servirá como Secretário o mais jovem dentre os Desembargadores que compõem a Comissão.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Curitiba, 09 de junho de 1994.

  
Desembargador **SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

  
Desembargador **ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA**

  
Desembargador **CARLOS AVALLONE**

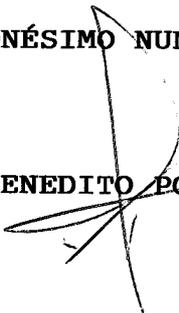
  
Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**

  
Desembargador **ODILES FREITAS SOUZA**

  
Desembargadora **SHELMA LOMBARDI DE KATO**

  
Desembargador **LICÍNIO CARPINELLI STEFANI**

Desembargador **ONÉSIMO NUNES ROCHA**

  
Desembargador **BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO**

  
Desembargador **WANDYR CLAIT DUARTE**

  
Desembargador **LEÓNIDAS DUARTE MONTEIRO**

  
Desembargador **SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO**

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**

  
Desembargador **MUNIR REGURI**

  
Desembargador **ANTONIO BITAR FILHO**